



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

O original foi publicado no D. O. U.
Seção I Parte II
Em

PORTARIA N.º 066 / DES, de 02 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 358.048/77, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com 650,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-101, trecho ANGRA DOS REIS - UBATUBA entre as estações 5719 + 13,00 - 5721 + 15,00, propriedade atribuída a ANTERO DE MORAES BARROS no Município de Ubatuba, Estado de São Paulo, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

DAVID ELKIND SCHVARTZ
DIRETOR GERAL

DFB/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 02/08/79
[Assinatura]
AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 41
de 02/10/1979
[Assinatura]
VENICIO FERREIRA
C. P. S. P. C. 0000